



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 612/2023

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL
RUA PRESIDENTE MÉDICI,
LOCALIZADA NO DISTRITO DE
POSTO DA MATA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A atual Rua Presidente Médici, localizada no Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, por força da presente Lei, passa a ser denominada de **Rua Alenito Barbosa dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita